



PROCESSO	00179.004639/2024-16
INTERESSADO	CCOM-CAU/SP
ASSUNTO	Prorrogação da Chamada Aberta da Revista MóBILE nº 28 e do Cadastro de Pareceristas

DELIBERAÇÃO Nº 025/2024 – CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 22 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista MóBILE do CAU/SP (...)

Considerando o Projeto Editorial da Revista MóBILE (Deliberação nº 016/2021-CCom-CAU/SP) – adotado a partir da edição número 23 – que, por via de Chamada Aberta, realiza processo de seleção de trabalhos a serem publicados a cada edição;

Considerando os trabalhos de planejamento, produção e acompanhamento das atividades para a edição nº 28 da Revista MóBILE;

Considerando a realização e apresentação do edital de Chamada Aberta da Revista MóBILE nº 28 pela Subcomissão Comitê Editorial Executivo MóBILE;

Considerando a Deliberação nº 019/2024 (Edital de Chamada Aberta da Revista MóBILE nº 28);

Considerando a Deliberação nº 023/2024 (Convite para Cadastro de Pareceristas da Revista MóBILE);

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Pela solicitação de prorrogação até o dia **09/09/2024** do prazo de envio dos trabalhos, assim como da divulgação do **Edital da Chamada Aberta da Revista MóBILE nº 28** no site e nas redes sociais do CAU/SP;
- 2- Pela solicitação de prorrogação até o dia **13/09/2024** da divulgação do **Cadastro de Pareceristas da Revista MóBILE**, pelos canais de comunicação internos do CAU/SP a todos os(as) conselheiros(as), titulares e suplentes;

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 22 de agosto de 2024

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP
Presencial
Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Coordenadora-adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	x			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				x
Membro	Luciana Cristina Ceron	x			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura				x
Membro	Marcos Cartum	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP

Data: 22/08/2024

Matéria em votação: Prorrogação da Chamada Aberta da Revista Móbile nº 28 e do Cadastro de Pareceristas

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Paula Rodrigues de Andrade

Assessoria Técnica: Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE**, Coordenador(a) da CCom-CAU/SP, em 23/08/2024, às 11:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8879C88F** e informando o identificador **0317940**.

